

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO FISCAL DO IPMM

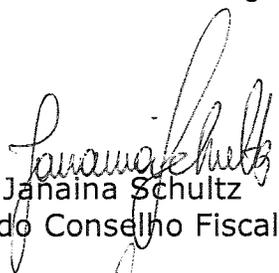
1 Aos vinte dias do mês de abril de 2023, no período matutino, às 10 h., reúne-
2 se o Conselho Fiscal do IPMM juntamente ao Diretor Presidente, senhor Nailor
3 Lis, e também junto à Gerente Financeira, senhora Ana Heloisa Varela. O
4 encontro inicia-se com os cumprimentos por parte de todos os presentes,
5 seguido da assinatura da Ata da 1ª reunião ordinária de 2023 do Conselho
6 Fiscal, a qual foi disponibilizada previamente para leitura e aprovação de todos
7 os conselheiros. Posteriormente, o dirigente do Instituto inicia a apresentação
8 da prestação de contas mensal (referente à competência de fevereiro/2023),
9 com planilha entregue aos presentes contendo os dados financeiros. Segue-se
10 explicando sobre a diferença um pouco maior entre as receitas previdenciárias
11 recebidas e a folha, que ocorreu devido aos adiantamentos de 13º salário. Em
12 seguida, aproveitando-se do assunto referente à prestação de contas, a
13 senhora Janaína questiona sobre as novas alíquotas, de 20% de contribuição
14 patronal aos servidores gerais do município e de 26% aos servidores do
15 magistério enquanto beneficiários da aposentadoria especial, porém, o Diretor
16 Presidente lembrou que as referidas alíquotas virão a partir da competência
17 de abril/2023, valores que serão repassados até 10/05/2023. Após, O Diretor
18 Presidente inicia a apresentação do plano de ação e metas da Diretoria
19 Executiva do IPMM, fazendo a leitura detalhada de cada um dos tópicos, com
20 a responsabilidade, indicador, meta, ação e prazo. Dentre as ações, algumas
21 são frisadas, como a intenção de manter a certificação pró-gestão nível 01,
22 mas também avançar para a nível 02, objetiva ainda a realização da audiência
23 pública até o mês de julho/2023, e a revisão com atualização dos regimentos
24 dos conselhos, todavia, a questão deve correr concomitantemente com o PL
25 de regência geral do instituto, qual deve ser formatado em fase final pelo
26 executivo e dado andamento nas próximas semanas. Em determinado
27 momento, a senhora Janaína questiona sobre as informações do censo



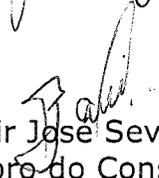
28 previdenciário, e o Presidente então elucida que as informações referentes ao
29 documento CNIS não constam de todos os servidores, pois a empresa
30 contratada anteriormente deixou para cada servidor colocar as próprias
31 informações, sem uma validação efetiva, e conseqüentemente será necessário
32 emendar o censo já feito em alguns aspectos – lembrando que no ano de 2024
33 há de se pensar na atualização do censo. Após, O Diretor Presidente informa
34 que a implantação do processo eletrônico já está sendo feita, com a utilização
35 da empresa 1DOC, o que facilitará não somente todos os procedimentos do
36 IPMM, mas também o acesso facilitado dos interessados de forma mais
37 consistente em todos os aspectos das suas pretensões. Indagou-se sobre o
38 projeto de recompra de imóveis pelo município. No que se refere ao projeto
39 de lei de recompra dos imóveis do IPMM, o Presidente comentou que o PL já
40 está nas mãos do executivo e que acredita que logo será dado andamento aos
41 trâmites finais da negociações com o encaminhamento ao legislativo para suas
42 deliberações, complementa que quanto aos valores, irá respeitar e pactuar da
43 avaliação da comissão permanente de avaliação do município, pois a comissão
44 municipal é oficial, formado por servidores públicos efetivos e capacitados na
45 área, e que tomam por base a realidade imobiliária em pertinência com as
46 obrigações e direitos vinculativos tributários, apartado de especulações em
47 valores de mercado. O dirigente do instituto discorre a reunião falando sobre
48 a perícia médica previdenciária no caso de aposentadoria por tempo especial,
49 explica que atualmente as perícias são feitas pela junta médica municipal,
50 porém, esta não produz o laudo de agentes insalubres necessário para o tipo
51 de aposentadoria em questão, e por este motivo há de se estudar a situação
52 de forma interinstitucional, e poderá haver contratação futura de serviços da
53 natureza por empresa e/ou profissional terceirizado. Em seguida, o Diretor
54 Presidente comenta sobre o estudo de possível turno ininterrupto de trabalho
55 no IPMM, e a senhora Janaína complementa em seguida que no caso dos
56 professores é muito importante o atendimento em horário de almoço, e que
57 por isso seria muito benéfico o turno diferenciado. Questionados pelo dirigente



58 do Instituto, sobre eventual interesse de alteração das reuniões no PL em
59 andamento, se de 30 em 30 dias ou 45 em 45 dias, os conselheiros optaram
60 por manter a frequência das reuniões a cada 30 dias. Encaminhando-se ao
61 final da reunião, os conselheiros manifestaram-se pela ciência e aprovação das
62 contas expostas. Sem mais questionamentos e pontos por parte dos
63 conselheiros fiscais e cumprida a agenda dos assuntos, encerra-se este ato e
64 encaminha-se para leitura e assinatura de todos os presentes, quais desde já
65 convocados a próxima reunião conforme cronograma organizacional.

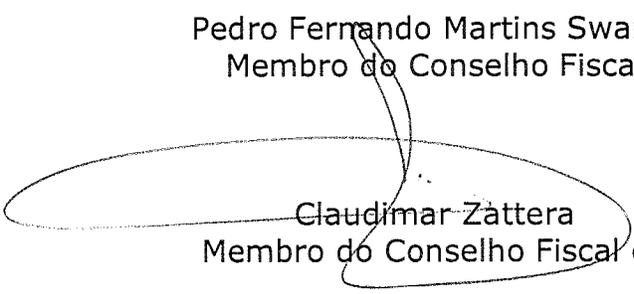


Janaina Schultz
Presidente do Conselho Fiscal do IPMM



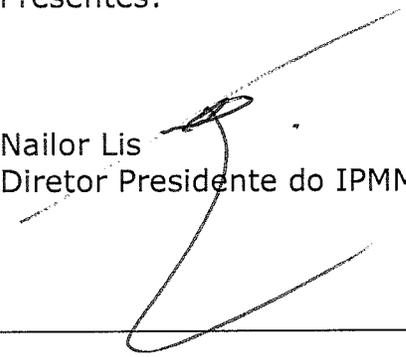
Altamir José Severino Bauer
Membro do Conselho Fiscal

Pedro Fernando Martins Swarça
Membro do Conselho Fiscal



Claudimar Zattera
Membro do Conselho Fiscal do

Presentes:



Nailor Lis
Diretor Presidente do IPMM



Ana Heloisa Varela
Diretora Financeira